



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 179 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 04-10-2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 10/2024, sito na Rua Duque de Loulé, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por António Carvalho da Rocha.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste em:

- Alteração da área de implantação de 120m<sup>2</sup> para 245,50m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de 360m<sup>2</sup> para 245,50m<sup>2</sup>;
- Alteração do n.º de pisos de cave, r\chão e andar para r\chão;
- Alteração da volumetria de 1.044m<sup>3</sup> para 743,10m<sup>3</sup>;
- Criação de uma piscina com 28m<sup>2</sup>;
- Eliminação do anexo com 30m<sup>2</sup>.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do índice de construção de 0,4918 para 0,4756.

O processo, com a identificação LAL/69/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 09 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

---

Mário Passos, Dr.